



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 513/2021

EDITAL SEI Nº 0011285593/2021 - SAP.UPR

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Joinville/SC.

Pedido de Esclarecimento 4 - Recebido em 13 de dezembro de 2021, às 18h23min e em 14 de dezembro de 2021, às 13h06min.

Questionamento 1: *"1. O item '2.7 CÁLCULOS LUMINOTÉCNICOS' do ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO diz que deverá ser fornecido cálculo luminotécnicos das luminárias ofertadas para a manutenção do parque de iluminação pública. Entendemos que estes cálculos serão solicitados à empresa contratada, conforme demanda, não sendo exigido a apresentação de cálculos luminotécnicos juntamente com as propostas das licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento esteja incorreto, solicitamos os parâmetros de via e de montagem das luminárias para a realização dos cálculos luminotécnicos. "*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0011429973/2021 - SEINFRA.UTP.AIL: *"O entendimento está correto, os cálculos luminotécnicos serão exigidos sob demanda, na etapa de elaboração de projetos executivos para o sistema de iluminação pública, à empresa vencedora do certame e contratada para a prestação dos serviços de iluminação pública previstos no Edital."*

Questionamento 2: *"2. Os itens 3.224 a 3.230 da Planilha orçamentária sintética descrevem as especificações das luminárias LED a serem fornecidas para o presente edital, onde é solicitado o "selo PROCEL de economia de energia". Entendemos que esta exigência refere-se, na realidade, à etiqueta ENCE e não apenas às luminárias que se encontram listadas no site do PROCEL na categoria "Luminária LED p/ Iluminação Pública" disponível no link a seguir <http://www.procelinfo.com.br/main.asp?View=%7BB70B5A3C-19EF-499D-B7BC-D6FF3BABE5FA%7D> ? Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0011429973/2021 - SEINFRA.UTP.AIL: *"O entendimento está incorreto, sendo a exigência para que todas as luminárias de LED possuam o Selo Procel, e não somente o ENCE/PBE Inmetro, em concordância com os projetos do Programa de Eficiência Energética da ANEEL. A lista completa de todas as luminárias de LED que possuem o Selo Procel pode ser encontrada em <http://www.procelinfo.com.br/>."*

Questionamento 3: *"3. O item 10.6.1 traz a exigência de apresentação do CRC – Certificado de Registro Cadastral para os proponentes inscritos junto ao Município. Tendo em vista que tal exigência possui amparo legal apenas na modalidade Tomada de Preços, entendemos que a apresentação dos*

documentos de habilitação elencados no item 10, junto ao sistema eletrônico definido no edital, já é suficiente para habilitação do proponente e participação no certame, sem a necessidade de apresentação do CRC. Está correto nosso entendimento ?"

Resposta: Está correto o entendimento da empresa. O subitem 10.6.1 do edital rege que o Certificado de Registro Cadastral deverá ser apresentado apenas pelos proponentes inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores.

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 322/2021



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011442405** e o código CRC **4A0FF827**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.260656-7

0011442405v7